



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME**  
**OCARA-CE**



**INTERESSADA: Instituto Educacional Maria Aurea**

**EMENTA:** Recredencia o **Instituto Educacional Maria Aurea**, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de N° 23260343 autoriza para o funcionamento da Educação Infantil, até 29/03/2024.

**RELATOR:** MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

**PROCESSO:** 21/2023

**PARECER N°:** 21/2023

**APROVADO EM** 09/03/2023

## **I \_ RELATÓRIO**

Liduína Maria Marcos da Costa, Diretora do Instituto Educacional Maria Aurea, Instituição integrante da rede particular de ensino, sediada na Avenida João Correia Dodó, 259, Bairro São Marcos, CEP 62.755-000, no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o recredenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo N° 21/2023, e autorização para funcionamento da educação infantil.

Responde pela direção da referida instituição a Professora Liduína Maria Marcos da Costa, com Licenciatura Plena no Curso de Pedagogia e Pós-Graduada em Gestão Escolar, Registro de N° 8545. Responde pela secretaria escolar, a Secretária Escolar Maria Jaqueline de Souza, Registro de N° AA18727.

O corpo docente dessa instituição é composto por 03 professores, todos habilitados em Pedagogia, sua área de atuação.

O Regimento Escolar apresentado a este CME está acompanhado da ata de aprovação e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 150 livros para um total de 28 alunos matriculados, proporcionando uma média de 10 livros por aluno.

As dependências físicas contam com seis salas de aulas, oito banheiros para o uso de aluno(sendo dois com vasos PNE), e um banheiro para uso dos funcionários, uma diretoria/secretaria, sala de professores, sala de leitura, sala de informática, almoxarifado, cantina, uma quadra de esportes coberta, corredores de acesso, um parquinho infantil com caixa de areia, pátio pequeno a céu aberto e rampas de acesso.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## **II \_ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Avenida Coronel João Felipe, 858, Centro – Ocara – Ceará CEP: 62.755-000

Email: [Conselho.normativo@edu.ocara.ce.gov.br](mailto:Conselho.normativo@edu.ocara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME  
OCARA-CE



A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução CME de Nº 01/2018.

**III \_ VOTO DO RELATOR**

**Processo Nº 21/2023 aprovado nos termos da Resolução 01/2018 do CME.**

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara, aos 09 de março de 2023.

*Maria Ivonileide da Costa Paulino*  
MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

**Relator da Câmara da Educação Infantil**

*Auricélia Alves Batista de Moraes*  
AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

**Presidente da Câmara da Educação Infantil**

*Carlos Augusto Lopes de Lima*  
CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

**Presidente da Câmara da Educação Básica**

*Rosineide Lopes Dodó*  
ROSINEIDE LOPES DODÓ

**Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação**

*Kátia Cilene Ribeiro Lopes*  
KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Data: 24/03/2023

Horário: 14h

Ass. do Recebedor:

*Eduena Maria Marcos da Costa*